



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888
e-mail: pminconf@net.em.com.br

Lei nº 962/2004

Dispõe sobre concessão à cidade de Inconfidentes, do Título de “Cidade Canarinho”.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido à cidade de Inconfidentes/MG, o Título de “Cidade Canarinho”.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes/MG, 27 de abril de 2004.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal

SANCIONADO

27 / 04 / 04


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

